Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 315/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ÍNDICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se acumulam. O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres.

Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local, solicitamos o apoio dos demais Edis para a aprovação da proposição e ao Prefeito Municipal, aguardamos as devidas providências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador